



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL  
E DEZESSEIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e Secretariada pela Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Faltaram os vereadores André Lopes Joaquim, Marcelo José Estael Duarte, Mário Antônio Barros de Araújo e Silênio Figueira Graciano. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e convidou a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes para que ocupasse a Primeira Secretaria. Em seguida, convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, e colocou a em única discussão. Usou da palavra o Presidente ressaltando onde ele falou sobre a sanção da Lei nº 2057/2016, dos enfermeiros, disse que é de competência exclusiva do Executivo sancioná-la e promulgá-la como determina o Regimento Interno, a Lei Orgânica e a Constituição. Mas, que o Presidente do Legislativo, e o Vice-Presidente, têm essa autonomia, caso Executivo não se manifeste no prazo de quinze dias, pois ocorre a sanção tácita. Disse que a Câmara votou favorável ao Projeto de adequação do salário desses servidores, mas que não houve nem a sanção nem a execução da lei por parte do Executivo. Após, colocou a ata em única votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 45/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a criar elementos de despesas e fonte de recursos e dá outras providências”; Requerimento nº 29/2016 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil; Indicações nº 31 e 33/2016 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 32/2016 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Ofícios nº 160, 162, 163, 166, e 167/2016 do Poder Executivo; e, Comunicados do Ministério



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

da Educação. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 29/2016 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência a sessão do Vereador Gilberto Salomão Filho, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia quatro de maio de dois mil e dezesseis às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretario e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Jussara Barrada Cabral Menezes  
1º Secretária

Anísio Coelho Costa  
Presidente